

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

Memorando Interno 036/2020
2020.

Ourilândia do Norte 04 de novembro de

Prezado Senhor,

Utilizo do presente para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE ATUEM NO RAMO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES EM REGIME HORA/MÁQUINA, para atender a Secretaria Municipais de Obras, vinculada à Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

Informo que as locações se destinaram para a realização dos seguintes serviços coordenados pela Secretaria Municipal de Obras:

- Recuperação de Estradas Vicinais (operações tapa buraco), abertura e reabertura de estradas vicinais, abertura de valas e canais de escoação de águas tanto de córregos quanto de águas das chuvas, limpeza de canais de córregos que passam pela zona urbana, entre outros necessários.

Informamos que existe competência orçamentária no Orçamento 2020, que poderão ser utilizadas nas futuras contratações, quais sejam:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.782.0007.2052.0000 – OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

15.782.0007.1047.0000 – ABERTURA, RECUPERAÇÃO E AMPL. DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Informamos também que no edital deverá prevê que somente a despesa com combustível (diesel e diesel S10), destinado ao abastecimento das máquinas e caminhões serão de responsabilidade do município, e todas as demais (tributos, transporte, alimentação, epi, manutenção geral, operadores e motoristas e etc), serão da responsabilidade e custo das futuras contratadas.

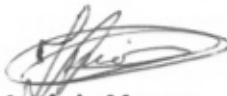
Informamos ainda que realizamos coleta prévia no mercado local, para definição de valores de referência que segue anexo, bem como autorização do chefe do executivo municipal.

Informamos da necessidade de licitar os serviços com empresas que possuam máquinas e caminhões em condições de trabalho e de acordo com as normas legais.

Segue lista quantitativos levantados para atender às secretaria municipais.

Solicitamos que as contratações posteriores deverão ter vigência até 31/12/2020, e somente de acordo com nossa necessidade e solicitação.

Sem mais,



José Antônio Moraes
Secretário Municipal de Obras

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Carlito Lopes S. Pereira
Nesta

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem por objetivo propiciar a às Secretarias Municipais a execução contínuas dos trabalhos e ações desenvolvidas pelas mesmas visando manter a trafegabilidade em estradas vicinais e vias urbanas gerando comodidade e segurança aos nossos munícipes.

Por outro lado sabemos que o período chuvoso estar próximo do fim e com isto teremos um período de estiagem para melhor realizar os serviços e recuperações em nosso município, tendo em vista que devido a este último período chuvoso muitas de nossas estradas vicinais estão em péssimo estado com diversos pontos críticos, gerando transtornos e prejuízos aos nossos produtores.

Justificamos também que faz-se necessário a abertura de processo licitatório, uma vez que os saldos contratadas já estão se esgotando e que a falta de novos contratos acarretará na paralisação dos serviços, o que causaria mais transtornos e prejuízos.

Justificamos ainda que o município não possui uma máquinas e caminhões em quantidade suficiente para utilizarmos em todas as frentes de trabalho e que a locação de máquinas e caminhões de terceiros visa fortalecer e aumentar nossa capacidade produtiva neste próximo período de estiagem.

Por fim justificamos que o processo licitatório é o meio legal para que o município possa realizar suas contratações dentro do que preceitua a legislação e que por se tratar de aferições de horas trabalhadas não teremos risco de desperdício.



José Antônio Moraes
Secretário Municipal de Obras